

Ano de 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO

Direção Regional das Comunidades

Índice

1- Nota Introdutória	2
2- Caracterização da Atividade.....	3
2.1 – Missão e Atribuições.....	4
2.2 – Estrutura Organizacional.....	5
2.3 – Recursos Humanos	12
2.4 – Atividades desenvolvidas	16
3- Execução Orçamental.....	21
3.1 – Receita	21
3.2 – Despesa	23
3.2.1 – Despesa do plano de investimentos	23
4- Análise Económica e Financeira	28
4.1 – Análise Económica.....	28
4.2 – Análise Financeira	29
5- Notas finais.....	31

1- Nota Introdutória

O presente relatório tem como objetivo dar cumprimento à instrução do Tribunal de contas nº 3/2023.

As contas apresentadas têm por base o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Dado o valor global de despesa paga nas últimas duas prestações enquadrar-se entre 1.000.000€ e 5.000.000€, de acordo com o artigo 3º da Portaria nº218/2016, de 9 de agosto, que aprovou o regime simplificado do SNC-AP, a Direção Regional das Comunidades é considerada uma pequena entidade.

Este relatório tem como objetivos apresentar os aspetos mais importantes da entidade, nomeadamente, a caracterização da atividade, execução orçamental e análise económica e financeira.

O presente Relatório é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.



2- Caraterização da Atividade

A Direção Regional das Comunidades, encontra-se sediada na ilha de São Miguel, com a publicação da nova estrutura orgânica do XIII do Governo Regional dos Açores, de acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 206/2022/A, de 29 de abril, passou a Direção, a pertencer à Presidência do Governo dos Açores.

A Direção Regional é um serviço com autonomia administrativa de acordo com o Despacho n.º 546/2014, de 7 de abril, publicado no n.º 68, da II Série do Jornal Oficial de 7 de abril e retificado pelo Despacho n.º 634/2023 de 13 de abril de 2023 com efeito a 1 de maio.

O Despacho da Presidência do Governo dos Açores n.º 813-B/2022, de 6 de maio nomeou o Diretor Regional das Comunidades, cargo de direção superior de 1º grau, José Maria de Medeiros Andrade, pelo período do mandato do Presidente do Governo dos Açores em comissão de serviço.

A Direção Regional das Comunidades tem competência em matéria de emigrado e regressado, identidade cultural e açorianidade e imigrado e interculturalidade. A sua competência passa por assegurar, em todas as ilhas, o atendimento público a imigrantes, emigrantes, regressados e futuros emigrantes, promover o diálogo entre as comunidades imigradas e emigradas e estimular a participação cívica e política das mesmas nas sociedades onde se inserem.



2.1 – Missão e Atribuições

A Direção Regional das Comunidades tem por missão, nas matérias da sua competência, estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de reforçar os laços sociais, culturais e económicos das comunidades açorianas com a Região e garantir a plena integração dos açorianos e seus descendentes nas comunidades onde residem.

As atribuições da Direção Regional são:

- Coadjuvar e apoiar a Presidência do Governo Regional na formulação e concretização das políticas para o setor, propondo planos, programas e projetos, de acordo com os objetivos e prioridades de ação;
- Executar a política definida para o setor;
- Elaborar propostas de orçamento e plano anual regional, bem como das orientações de médio prazo da Direção;
- Implementar mecanismos de coordenação internacional, regional e intersetorial, no que respeita às políticas do setor;
- Participar, em representação da Região Autónoma dos Açores, nas diferentes organizações, conferências ou reuniões onde, direta ou indiretamente, sejam tratadas questões de emigração e/ou imigração;
- Propor medidas que promovam a divulgação da atualidade dos Açores junto dos cidadãos emigrados e imigrados, das suas associações e dos seus representantes políticos;
- Promover o associativismo na diáspora;
- Promover a participação dos açorianos radicados no estrangeiro e dos seus descendentes nas ações que visem os objetivos da Direção, bem como os interesses daqueles;
- Promover formas de cooperação e assistência com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas à emigração e, ou, imigração;
- Desenvolver programas e ações que visem a preservação da identidade cultural, a integração dos migrantes nas sociedades de acolhimento e a interculturalidade;



- Participar nos estudos preparatórios, elaboração e, ou, reformulação da legislação nas matérias da sua competência;
- Apoiar ações na Região Autónoma dos Açores e nas comunidades açorianas que visem a concretização de projetos, estudos e eventos nas áreas da preservação da identidade cultural e da interculturalidade, através de apoios financeiros e, ou, outros;
- Garantir a divulgação de informação sobre a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades açorianas e dos imigrantes;
- Garantir assistência, no âmbito da sua área de intervenção, no que concerne aos candidatos à emigração, dos emigrados regressados e dos imigrantes, e promover a criação de sistemas de informação;
- Promover, coordenar, desenvolver e divulgar estudos da área das migrações, nas suas múltiplas vertentes;
- Garantir o acolhimento dos emigrados regressados compulsivos;
- Fomentar a realização de ações junto das escolas de ensino de língua portuguesa nas comunidades de origem açoriana, de forma a preservar a língua portuguesa e a cultura açoriana na diáspora;
- Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas por lei e por outros atos normativos.

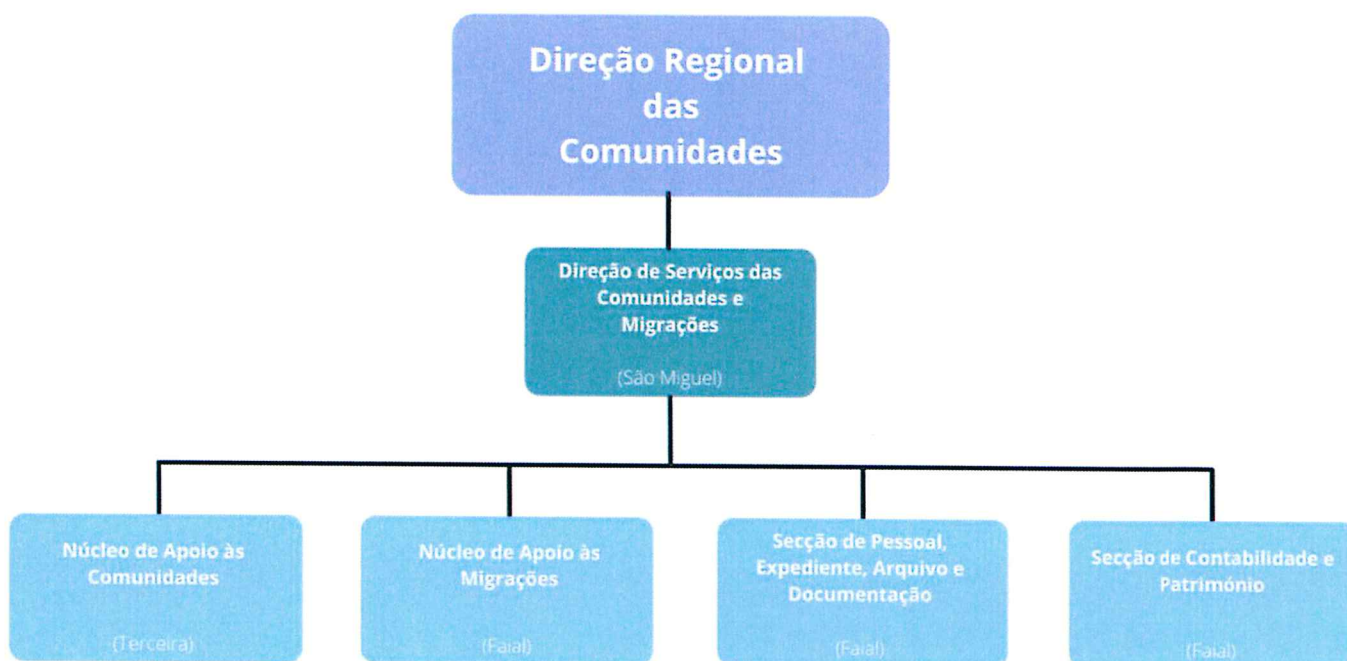
2.2 – Estrutura Organizacional

No seguimento do Decreto Regulamentar Regional nº4/2023/A de 14 de fevereiro, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente e de chefia da Presidência do Governo Regional, a Direção Regional das Comunidades integra a Direção de Serviços das Comunidades e Migrações, situada na ilha de São Miguel, que por sua vez, tem sobre sua dependência o Núcleo de Apoio às Comunidades, na ilha Terceira, o Núcleo de Apoio às Migrações, na ilha do Faial, a Secção de Pessoal, Expediente, Arquivo e Documentação, na ilha do Faial e a Secção de Contabilidade e Património, na ilha do Faial.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

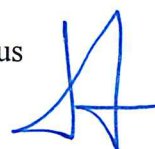
O organograma da Direção é o seguinte:



Direção de Serviços das Comunidades e Migrações

Compete:

- Assistir o diretor regional fornecendo elementos de análises e informações;
- Colaborar na implementação de mecanismos de coordenação para as políticas do setor;
- Apoiar na elaboração da proposta de orçamento e plano anual da região e orientações da Direção;
- Participar em grupos, equipas técnicas de trabalho, comissões, entre outros órgãos ligados à missão da Direção;
- Implementar ações que promovam a divulgação da atualidade dos Açores junto dos cidadãos emigrados e imigrados, das associações e dos representantes políticos;
- Acompanhar ações de promoção do associativismo na diáspora;
- Promover a participação dos açorianos residentes no estrangeiro e dos seus descendentes nas ações que visem os objetivos da Direção;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

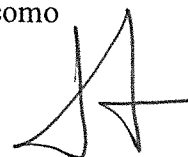
- Assegurar a realização de intercâmbios nas áreas de atuação da Direção;
- Assegurar formas de cooperação e assistência com outras entidades ligadas à emigração e imigração;
- Promover a realização de programas e atividades relacionadas com a preservação da identidade cultural, a integração dos migrantes e a interculturalidade;
- Assistir na realização de estudos preparatórios, elaboração ou reformulação da legislação, nas matérias de competência da Direção;
- Apoiar a realização de ações na RAA e nas comunidades açorianas relacionadas com o domínio da Direção;
- Assegurar o circuito informativo entre a Região e as comunidades emigradas e imigradas;
- Promover a assistência, no âmbito da área de intervenção, no que concerne aos candidatos à emigração, dos emigrados regressados e dos imigrantes e promover a criação de sistemas de informação;
- Coordenar, desenvolver e divulgar estudos na área das migrações, nas múltiplas vertentes;
- Assegurar o circuito informativo entre a Região e os organismos dos países de acolhimento que garantam o regresso dos emigrados regressados compulsivos;
- Colaborar em ações junto dos estabelecimentos de ensino de língua portuguesa nas comunidades de origem açoriana, de forma a preservar a língua portuguesa e a cultura açoriana na diáspora;
- Estudar e garantir a implementação de técnicas de simplificação, modernização e racionalização dos circuitos e procedimentos informativos e administrativos;
- Realizar todos os atos necessários à avaliação e normal desenvolvimento do serviço;
- Garantir a tradução e retroversão de trabalhos em língua estrangeira da Direção;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.



Núcleo de Apoio às Comunidades

Compete:

- Emitir pareceres e sugestões e efetuar estudos sobre as áreas que lhe estão cometidas;
- Desenvolver, dinamizar e apoiar um conjunto de ações tendentes a prosseguir os objetivos superiormente definidos para a preservação da identidade cultural nas comunidades açorianas no exterior e nas comunidades imigrantes na Região;
- Coadjuvar na participação em grupos, equipas técnicas de trabalho, comissões, conselhos consultivos ou outros órgãos que lhe sejam superiormente determinados;
- Criar e dinamizar formas de cooperação e assistência com outras entidades ligadas à preservação da identidade cultural, nos termos dos protocolos e acordos celebrados, bem como acompanhar e avaliar o trabalho das mesmas;
- Organizar e acompanhar encontros, seminários e outras ações e programas que se proponham a preservar a identidade cultural e a promover a interculturalidade, quer das comunidades emigradas quer das comunidades imigradas;
- Apoiar na apreciação de projetos na área da preservação da identidade cultural, bem como garantir o acompanhamento na respetiva execução;
- Garantir o circuito informativo e a divulgação de informação pertinente no seio das comunidades imigradas e entre a Região e as entidades da diáspora;
- Promover e divulgar estudos junto das comunidades emigradas e imigradas;
- Realizar ações de forma a preservar a língua portuguesa e a cultura açoriana nas diversas comunidades;
- Apoiar ações que promovam a divulgação da atualidade dos Açores na diáspora junto dos cidadãos emigrados, associações, movimentos sociais e representantes políticos;
- Propor e acompanhar ações de promoção do associativismo;
- Propor e acompanhar ações de sensibilização para a importância da participação cívica nas comunidades de acolhimento;
- Desenvolver esforços para a participação dos açorianos residentes no estrangeiro e dos seus descendentes nas ações que visem a preservação da identidade cultural, bem como a realização de intercâmbios;

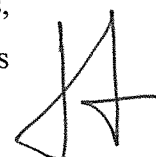


- Recolher, analisar, tratar e difundir a documentação e a informação necessárias à atividade da Direção;
- Elaborar e manter atualizado o inventário e cadastro documental e bibliográfico;
- Detetar e relatar as necessidades encontradas ao nível da identidade cultural e elaborar estatísticas;
- Assegurar a avaliação e normal desenvolvimento do serviço;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Núcleo de Apoio às Migrações

Compete:

- Analisar e diagnosticar as necessidades sociais dos migrantes utentes do serviço, procedendo, se necessário, ao seu encaminhamento para outras instituições;
- Emitir pareceres e sugestões e efetuar estudos sobre as ações que lhe estão cometidas;
- Desenvolver, dinamizar e apoiar ações tendentes a prosseguir os objetivos superiormente definidos para a integração, ou reintegração, social dos emigrados regressados à Região e dos imigrantes;
- Acompanhar, assistir e apoiar as organizações sediadas nas comunidades e na Região, promovendo e desencadeando mecanismos de cooperação para a integração social dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes;
- Coadjuvar na participação em grupos, equipas técnicas de trabalho, comissões, conselhos consultivos ou outros órgãos de algum modo ligados às temáticas das migrações e da integração, ou reintegração, social dos emigrados regressados;
- Criar e dinamizar formas de cooperação e assistência com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas às migrações e integração, ou reintegração, dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes, nos termos dos protocolos e acordos celebrados, bem como acompanhar o trabalho das mesmas;
- Organizar, propor e acompanhar a realização de encontros, seminários, estudos, programas e ações tendentes à integração, ou reintegração, dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes, bem como de ações de promoção da interculturalidade;



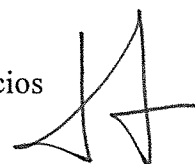
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

- Promover o relacionamento institucional entre entidades ligadas às migrações e à integração dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes;
- Apoiar na apreciação de projetos na área das migrações e da integração dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes, bem como de ações de promoção da interculturalidade, garantindo o respetivo acompanhamento na sua execução;
- Prestar assistência aos candidatos a emigrantes, emigrados regressados e imigrantes;
- Garantir o circuito informativo no que concerne aos processos de migração, designadamente os referentes ao emigrado, emigrado regressado e imigrante;
- Detetar e relatar as necessidades encontradas, promovendo medidas, bem como elaborando estatísticas;
- Realizar a tradução e retroversão de trabalhos em língua estrangeira;
- Assegurar a avaliação e normal desenvolvimento do serviço;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Secção de Pessoal, Expediente, Arquivo e Documentação

Compete:

- Organizar e manter atualizado um sistema centralizado de cadastro e registo biográfico do pessoal, bem como assegurar o expediente inerente à administração do pessoal da Direção;
- Garantir a organização dos processos de avaliação de desempenho;
- Assegurar a organização e instrução dos processos de recrutamento e seleção, movimento e cadastro de pessoal, instruindo os respetivos processos individuais e executando o necessário expediente;
- Executar as ações necessárias à organização e instrução dos processos referentes às várias fases e aspetos da vida profissional do pessoal, desde a admissão à aposentação;
- Emitir certidões, cartões de identificação e outros documentos que lhe sejam superiormente autorizados;
- Assegurar os procedimentos administrativos respeitantes à segurança e benefícios sociais do pessoal;



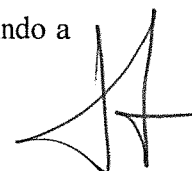
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

- Apoiar administrativamente os restantes serviços da Direção;
- Proceder à inserção, tratamento e verificação de todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos, horas extraordinárias, abonos, subsídios, ajudas de custo ou quaisquer outros encargos com pessoal, organizando e instruindo os respetivos processos;
- Proceder ao controlo de assiduidade e pontualidade do pessoal e zelar pelo cumprimento da legislação em matéria de férias, faltas e licenças;
- Assegurar todos os procedimentos administrativos relativos a assuntos de expediente geral e gestão corrente nas áreas de apoio logístico;
- Coordenar as atividades dos trabalhadores assistentes operacionais;
- Organizar e manter atualizados os ficheiros da documentação existente, ou outros, necessários ao bom funcionamento do serviço;
- Estudar e propor normas tendentes à uniformização da classificação de documentos e respetivos prazos de conservação e destruição;
- Organizar e manter o arquivo histórico e o arquivo corrente e apoiar tecnicamente, nessa área, os restantes serviços;
- Organizar e manter o arquivo geral, bem como a legislação e toda a restante documentação da Direção que lhe seja confiada em condições de fácil consulta e permanente atualização;
- Organizar o processo de formação do pessoal da Direção e fazer a divulgação por todos os serviços da Direção das ações de formação, cursos e seminários a realizar;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Secção de Contabilidade e Património

Compete:

- Assegurar todas as operações relativas à contabilidade e gestão dos recursos financeiros da Direção;
- Verificar os documentos de despesa e organizar os respetivos processos, garantindo a sua conformidade;
- Processar os vencimentos e demais abonos de pessoal;



- Preparar a proposta de orçamento e plano anual regional e das orientações a médio prazo da Direção;
- Elaborar a proposta de transferências e divisões de verbas a realizar no orçamento e plano da Direção;
- Controlar e assegurar a execução do orçamento, orientando e uniformizando procedimentos e controlo das despesas resultantes da execução orçamental;
- Elaborar balanços e relatórios financeiros;
- Inventariar, organizar e manter atualizado o cadastro do património afeto à Direção, garantindo a sua conservação, guarda e administração;
- Propor e, ou, apoiar os processos de consulta e concursos com vista às necessárias aquisições de equipamento e prestações de serviços;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

2.3 – Recursos Humanos

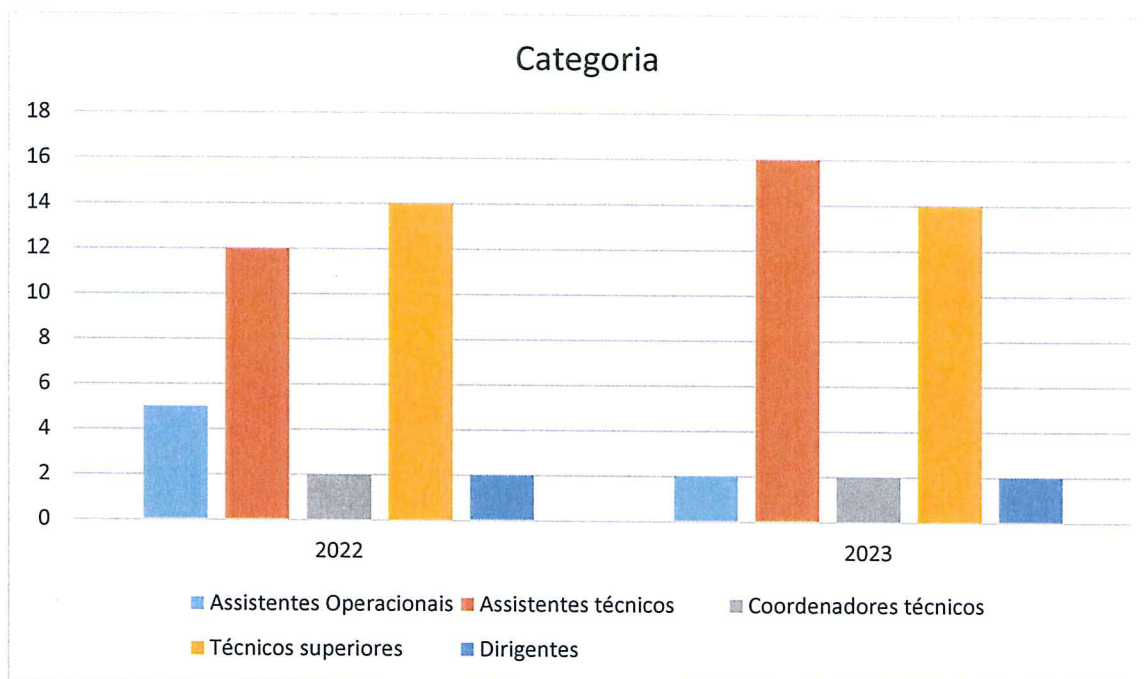
A Direção Regional das Comunidades é constituída pelos seguintes cargos de direção/coordenação:

- O Diretor Regional das Comunidades corresponde ao cargo de direção superior de 1º grau;
- Diretor de Serviços das Comunidades e Migrações, cargo de dirigente intermédio de 1º grau;
- Núcleo de Apoio às Comunidades, dirigido por um coordenador de categoria de Técnico Superior;
- Núcleo de Apoio às Migrações, dirigido por um coordenador de categoria de Técnico Superior;
- Secção de Pessoal, Expediente, Arquivo e Documentação, chefiada por uma coordenadora técnica;
- Secção de Contabilidade e Património, chefiada por uma coordenadora técnica.



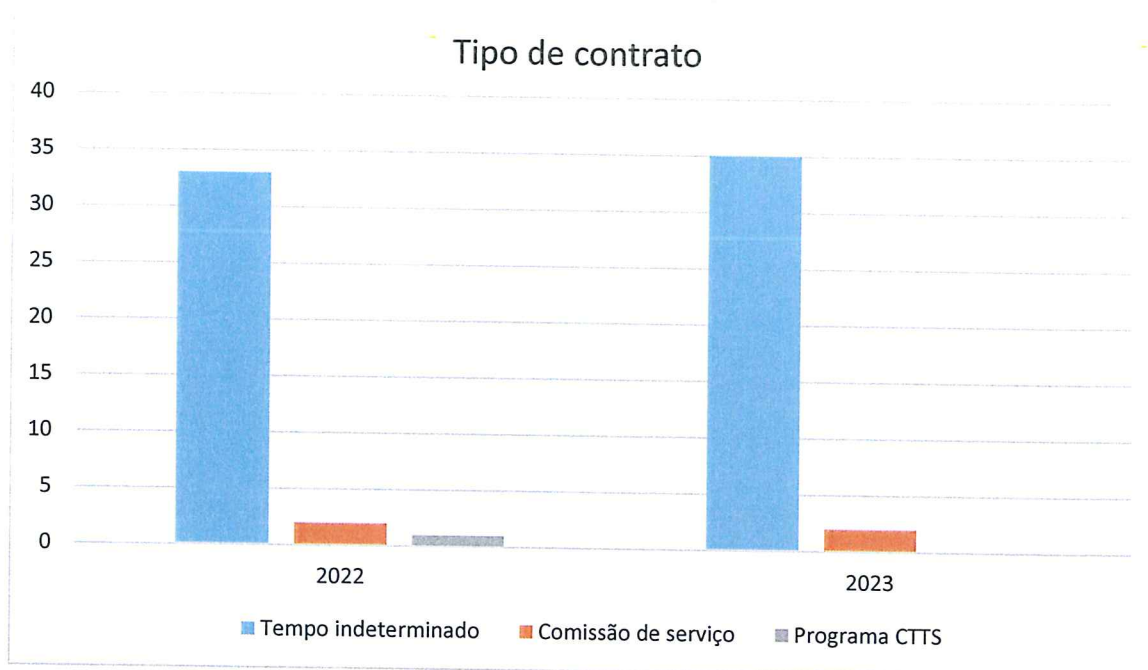
A 31 de dezembro de 2023, a Direção Regional das Comunidades contava com um total de 37 colaboradores. Na ilha do Faial, a Direção conta com 16 colaboradores, 11 na ilha de São Miguel e 10 na ilha Terceira. Nos quadros seguintes constam a respetivas distribuições por categoria, tipo de contrato, sexo e escolaridade.

Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por categoria



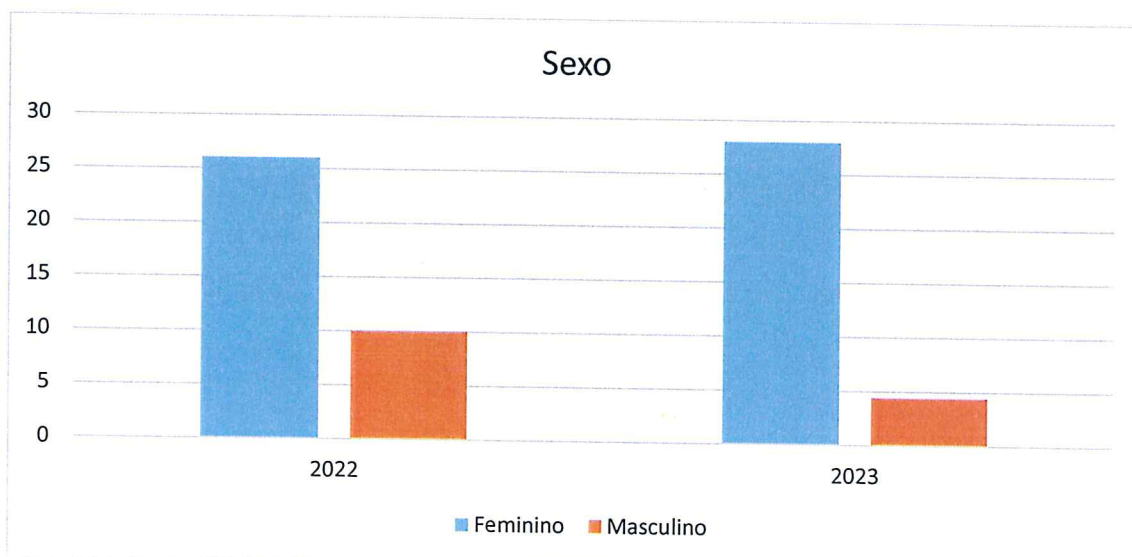
Durante o ano de 2023 saiu 1 colaborador pelo programa de CTTS e 1 técnico superior por mobilidade, entretanto entraram 3 colaboradores por mobilidade, regressando um assistente técnico que se encontrava em mobilidade de interesse público e entrando duas mobilidades internas definitivas, uma de assistente técnico e um técnico superior, perfazendo assim os 37 colaboradores. Relativamente às categorias e ao ano anterior, a categoria que apresentou maior aumento foi a de assistente técnico, tendo aumentado em 4, 2 assistentes operacionais que progrediram para assistentes técnicos, juntamente com a entrada por mobilidade de mais dois assistentes técnicos. Em relação às restantes categorias, estas mantiveram os números de colaboradores.

Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por tipo de contrato



Relativamente ao tipo de contrato, aumentou o contrato por tempo indeterminado, com a entrada de novos colaboradores, representando cerca de 95% dos tipos de contrato da Direção Regional e deixou de existir o programa CTTS. Relativamente à comissão de serviço, mantiveram-se os dois dirigentes.

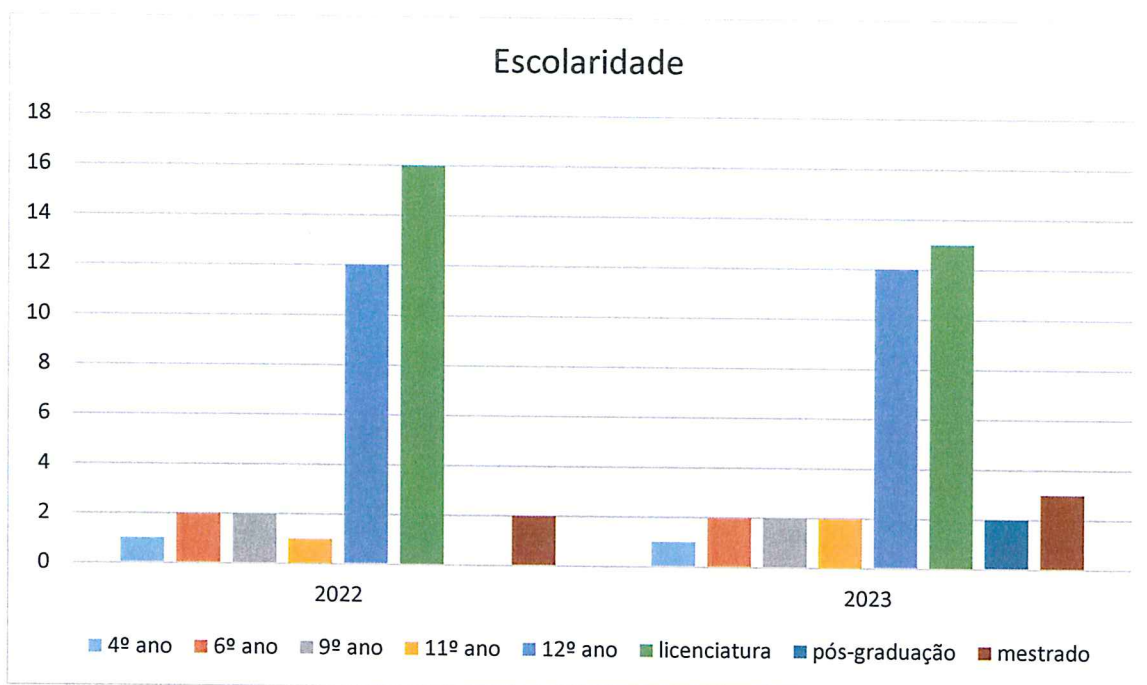
Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por sexo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

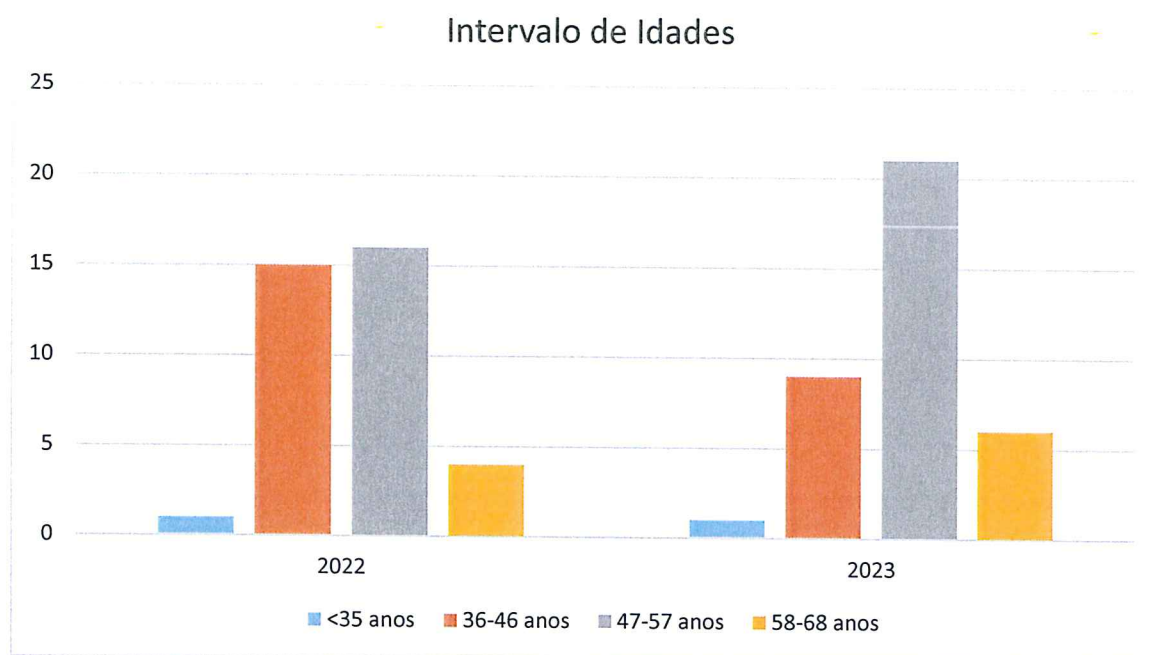
Relativamente ao sexo, em continuidade com os anos anteriores, o sexo feminino é o mais frequente, com cerca de 76% do total dos colaboradores da Direção, tendo aumentado em 2 colaboradores e o sexo masculino diminuiu 1 colaborador.

Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por escolaridade



A escolaridade mais significativa, em linha com os anos anteriores, foi a de licenciados, com cerca de 35%, tendo esta diminuído relativamente ao anterior em contrapartida do aumento de pós-graduação e mestrado. Cerca de metade dos funcionários têm escolaridade superior e cerca de 32% têm o ensino secundário completo.

Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por intervalo de idades



Relativamente ao intervalo de idades dos colaboradores, a idade compreendida entre os 47-57 anos apresentou o maior aumento, com mais 5 colaboradores em contrapartida do intervalo entre 36-46 anos que apresentou uma quebra de 6 colaboradores. Cerca de 73% dos colaboradores da Direção têm mais de 47 anos e 14% têm mais de 60 anos. A idade média da Direção é de 50 anos.

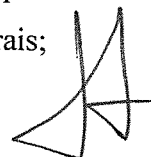
2.4 – Atividades desenvolvidas

No ano de 2023, as principais atividades desenvolvidas pela Direção foram:

- Atendimento ao público por e-mail, telefone e/ou presencial com o objetivo de apoiar, colaborar e informar os utentes emigrantes ou imigrantes para resolução de assuntos, sendo as tarefas mais comuns as de elaboração do irs e/ou preenchimento de pensões americanas ou canadianas, pedidos de renovação de passaportes, manifestações de interesse para legalização em Portugal, termos de responsabilidade para vinda de familiares, entre outras;

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

- Apoios através de protocolos a associações culturais, Casas dos Açores, associações de serviço social, no âmbito da imigração e emigração e universidades espalhadas pelo mundo que contribuem para a preservação e dinamização da identidade cultural açoriana, integração de emigrados e regressados e de imigrados;
- Apoios a candidaturas individuais/associações no âmbito da emigração, identidade cultural e açoriana e imigrado e interculturalidade;
- Conversas da Diáspora - personalidades - ciclo de transmissões online através da plataforma Streamyard , com transmissão em direto na página da Direção no facebook, todas as segundas-feiras, pelas 18 horas dos Açores. Esta temporada abrangeu entrevistas biográficas a 50 personalidades de várias áreas de atividade;
- Sessão comemorativa dos 70 anos da emigração açoriana para o Canadá, realizando-se em janeiro, duas sessões públicas que marcaram a abertura das comemorações dos 70 anos da emigração açoriana para o Canadá, com os oradores Norberto Aguiar (editor do jornal LusoPresse e do programa LusaqTV, de Montreal) e Matthew Correia em Ponta Delgada;
- Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração realizado em fevereiro com o objetivo de assegurar a participação e a colaboração das associações representativas dos imigrantes, dos parceiros sociais, das instituições de solidariedade social e outras organizações que prestem apoio aos imigrantes e foi anunciada a intenção de criação de uma plataforma de partilha de informação entre empresas e associações de apoio aos imigrantes;
- Concurso literário “Saudades da Terra” na área da imigração, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Língua Materna, destinado a imigrantes para a produção e distinção de textos literários, escritos na sua língua materna;
- “Lápis cor da pele” destinado à comunidade escolar do ensino básico nas 9 ilhas dos Açores, realizado em 6 em 2023, pretendeu valorizar a interculturalidade e estimular o respeito pela diversidade cultural, através da realização de sessões como o paradigma do lápis cor da pele;
- Deslocação ao Rio Grande do Sul para assinalar arranque das comemorações dos 270 anos do povoamento açoriano naquele estado brasileiro e projetar a Açorianidade para o futuro acompanhando a Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais;

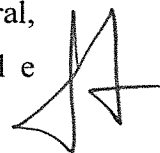


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

- Podcast “Azores Today” - parceria com a Antena 1 Açores, destinado às comunidades de emigrantes açorianos nos Estados Unidos da América, Canadá e Bermuda, mais especificamente aos seus jovens açordescendentes;
- Sessão sobre Interculturalidade na Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, em Angra do Heroísmo, dirigida a 30 alunos do 10.º ano;
- “City Plus Fest” juntou na ilha Terceira artistas de diversas áreas na promoção da interculturalidade, oriundos de Portugal (continente e Açores), Espanha, Camarões, Brasil, Países Baixos, Cabo Verde, Angola e Ucrânia;
- Sessão “Autonomia e Diáspora – O Futuro” inserida no âmbito das comemorações do Dia dos Açores, celebrado a 29 de maio em 2023, tendo ocorrido no mês em que se assinalaram os 25 anos da criação orgânica da Direção Regional das Comunidades;
- Inauguração da exposição “A Décima Ilha”, exposição itinerante que em parceria com o Museu da Horta, esteve patente ao público na Casa Manuel de Arriaga, na Horta, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro, em Angra do Heroísmo, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada;
- Concurso fotográfico “A Ilha e o Mundo” que pretende dar a conhecer os países e cidades do mundo onde os açorianos e açordescendentes estão radicados e destinada aos açorianos e seus descendentes maiores de 18 anos, que residam fora dos Açores há pelos menos cinco anos e que estivessem registados na plataforma Açorianos no Mundo;
- Sessão Virtual e educativa do Dia dos Açores com a participação do Presidente do Governo dos Açores, José Manuel Bolieiro, dos dirigentes das Casas dos Açores e dos Conselheiros da Diáspora Açoriana;
- Deslocação à Califórnia no âmbito do Dia dos Açores na Assembleia e no Senado do Estado da Califórnia, bem como nas cerimónias do Dia de Portugal, de Camões e das comunidades portuguesas;
- Debates dobre as comunidades açorianas no Canadá e nos Estados Unidos da América sobre as comunidades açorianas do Canadá e dos Estados Unidos da América, com a participação dos dez Conselheiros da Diáspora Açoriana eleitos pelos dois países;
- II Encontro Consular dos Açores que reuniu os representantes do corpo consular acreditado na Região para uma troca de impressões sobre a situação atual e as perspetivas futuras das diferentes comunidades estrangeiras que residem no arquipélago;

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

- Deslocação a Massachusetts e Rhode Island, do Diretor Regional, onde visitou várias organizações sociais e culturais, com as quais o Governo dos Açores mantém protocolos anuais de cooperação financeira;
- “Webinar: A emigração dos açorianos para o nordeste do Brasil” para assinalar o dia comemorativo da independência do Brasil, que contou com as intervenções dos investigadores Aristides Boga Bittercourt, Hélya Abath, Luciano Canuto de Oliveira e José Roberto Bezerra de Medeiros;
- Cursos de Português para falantes de outras línguas destinam-se a cidadãos de nacionalidade estrangeira residentes nos Açores, sendo lecionados em horário pós-laboral. A sua disponibilização visa contribuir para a plena integração dos imigrantes residentes no arquipélago, através da sua valorização profissional e pessoal;
- Reunião online do Conselho da Diáspora Açoriana visa assegurar a participação, a colaboração e a auscultação dos açorianos no mundo, para a definição de objetivos comuns, no projeto de desenvolvimento dos Açores, através do debate, da emissão de pareceres, de sugestões e de propostas relacionadas com a emigração e a diáspora açoriana;
- Programa “9 ilhas 9 ações” âmbito do projeto Ilhas Interculturais, uma organização conjunta da Direção Regional das Comunidades e da AIPA – Associação dos Imigrantes nos Açores, financiada pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) e pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM) em um conjunto workshop e sessões;
- Bolsa de Tradutores como objetivo facilitar a procura de serviços de tradução aos cidadãos falantes de outras línguas residentes na Região, realizada no âmbito do projeto “Ilhas Interculturais”;
- Reunião do Conselho Consultivo Regional para os assuntos da imigração debater o atual estado da imigração na Região e dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelos seus membros nas áreas da integração social dos imigrantes e na promoção da multiculturalidade;
- “Fórum das Migrações” nas ilhas do Faial e Pico que pretendeu promover e dinamizar a reflexão e o debate sobre a integração e as políticas de acolhimento dos cidadãos Naturais de Países Terceiros (NPT) na Região, a nível económico, social e cultural, permitindo uma troca de experiências e de boas práticas a nível organizacional e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

empresarial, no contexto regional, realizado no âmbito do projeto “Ilhas Interculturais”;

- Congresso Internacional de Economia Criativa e de Inovação tema principal as tradições culturais e religiosas como estímulo para o turismo de base comunitária, o Congresso decorreu na cidade da Ribeira Grande, na sequência da visita da comitiva da Prefeitura Municipal de Viana, do Brasil, para assinatura do protocolo de gemação com esta cidade açoriana;
- Conferência “Comunidade: Uma visão do passado, do presente e do futuro” organizada pela LusoPresse e da LusaQ TV no âmbito do seu aniversário, foi composta por cinco painéis de debate que analisaram o passado, o presente e perspetivaram o futuro da comunidade portuguesa no Quebeque em particular, e no Canadá;
- Apresentação do livro “Portuguese Bands of California”, da autoria de Tony Goulart, emigrante açoriano a residir há várias décadas naquele estado norte americano, esta apresentação decorreu na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada;
- Sessão de Capacitação sobre diversidade cultural para os municípios dirigida aos técnicos dos serviços de atendimento ao público dos municípios da Região Autónoma dos Açores, , realizada no âmbito do projeto “Ilhas Interculturais”;
- XXV Conselho Mundial das Casas dos Açores (CMCA) reuniu em Florianópolis, Santa Catarina, Brasil que visa a articulação e o debate entre as 16 Casas dos Açores existentes na Bermuda, Brasil, Canadá, Estados Unidos da América, Portugal e Uguruai;
- IV Encontro Açores-Brasil reuniu os presidentes das Casas dos Açores e os conselheiros da diáspora açoriana que representam os açorianos e açordescendentes dos diferentes estados brasileiros.



3- Execução Orçamental

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A de 5 de janeiro, que aprovou o Orçamento Regional dos Açores para 2023, dotando, inicialmente a Direção Regional das Comunidades de 1.309.500,00€.

O orçamento de funcionamento corresponde às despesas e receitas para o respetivo funcionamento da Direção como, despesas com vencimentos, aquisição de bens com material de escritório, aquisição de serviços como encargos com instalações e outras despesas correntes. O orçamento do plano de investimentos é dividido em três temas, Emigrado e Regressado, Identidade Cultural e Açorianidade e, por último, Imigrado e Interculturalidade. O orçamento da despesa corrente do funcionamento é de 983.500,00 €, 5.000,00€ das despesas de capital do funcionamento e de 321.000,00€, do plano de investimentos.

Durante o ano de 2023, foram efetuadas diversas alterações orçamentais permutativas, que permitiram ajustar o orçamento às necessidades de classificação de despesas. Em 2023, foram realizadas quatro alterações orçamentais modificativas no orçamento, uma no funcionamento da Direção, relativa a vencimentos dos colaboradores e três no plano de investimentos, duas para o projeto A0423 – Apoios a seminários e eventos e a restante para o projeto A1335 – Ilhas Interculturais co-financiado pelo FAMI. No total as alterações orçamentais modificativas foram de 122.702,00€ correspondendo a um orçamento final de 1.432.202,00€.

A execução orçamental da receita, foi igual à da despesa em 2023, que correspondeu a 90,05%, sendo 99,34% do funcionamento e 65,63% do plano de investimento.

3.1 – Receita

As fontes de financiamento da Direção Regional das Comunidades são, na grande maioria, provenientes das receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados da Região Autónoma dos Açores e de Fundos Comunitários, relativo a um projeto do plano de investimentos.

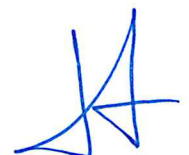


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

O quadro seguinte demonstra o orçamento da receita repartido por receita corrente e de capital e discriminado por previsões iniciais, corrigidas, receita executada e respetiva taxa de execução.

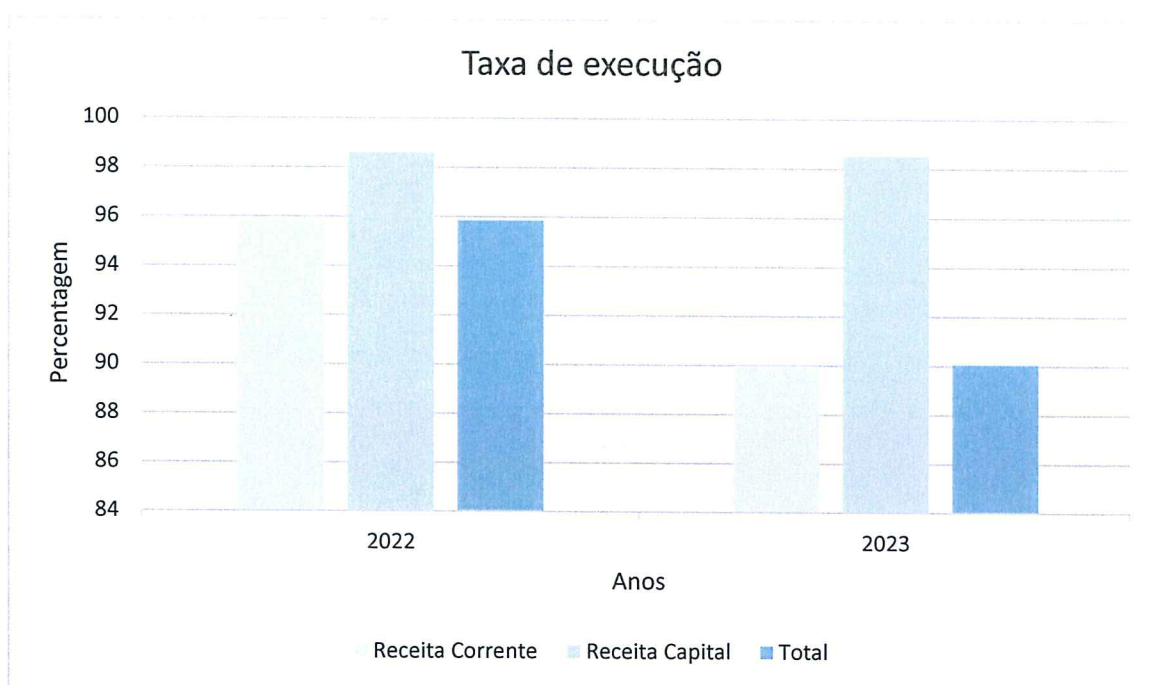
Receitas	Previsões iniciais	Previsões corrigidas	Executado	Taxa execução
Receita Corrente	1.304.500,00€	1.424.861,00€	1.282.423,71€	90,00%
Funcionamento Corrente	983.500,00€	1.030.159,00€	1.023.383,67€	99,34%
Plano investimento Corrente	321.000,00€	394.702,00€	259.040,04€	65,63%
Receita Capital	5.000,00€	7.341,00€	7.232,56€	98,52%
Funcionamento Capital	5.000,00€	7.341,00€	7.232,56€	98,52%
Receita Total	1.309.500,00€	1.432.202,00€	1.289.656,27€	90,05%

As previsões iniciais correntes no ano de 2023 foram, portanto de 1.309.500,00€, com as alterações orçamentais de 122.702,00€ passou a ter de previsões corrigidas o valor de 1.432.202,00€, aumentando 2,6% em relação ao ano anterior. 75,5% correspondem a receita do funcionamento da Direção e 24,5% da receita do plano de investimentos, das previsões iniciais.



Foram executados 1.030.616,23€ da receita do orçamento de funcionamento e 259.040,04€ da receita do orçamento do plano, correspondendo a de funcionamento 99,34% e 65,63% do plano. A execução total foi de 90,05% em 2023, menos 5,8 p.p em relação a 2022.

Varição da Execução Orçamental da Receita -2022-2023



A execução global em 2023 foi menor em cerca de 6 p.p em relação ao ano anterior este decréscimo foi resultado da diminuição da execução do plano de investimentos, por falta de pagamento pela DROT, de diversas despesas do plano.

3.2 – Despesa

O quadro seguinte demonstra o orçamento da despesa repartido por despesa corrente (pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências e subsídios correntes e outras despesas) e de capital e discriminado por dotações corrigidas, despesa executada e respetiva taxa de execução.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
 Direção Regional das Comunidades

Despesas	Dotações corrigidas	Executado	Taxa de execução
Despesa Corrente	1.424.861,00€	1.282.423,71€	90,00 %
D1 – Despesas com pessoal	953.260,00€	952.456,48€	99,92%
D2 – Aquisição de bens e serviços	169.681,00€	126.192,81€	74,37%
D4 – Transferências e Subsídios Correntes	300.393,00€	202.403,69€	67,38%
D5 – Outras despesas correntes	1.527,00€	1.370,73€	89,77%
Despesa Capital	7.341,00€	7.232,56€	98,52%
D6 – Aquisição de bens de capital	7.341,00€	7.232,56€	98,52%
Despesa Total	1.432.202,00€	1.289.656,27€	90,05%

Das dotações corrigidas, em linha com o ano anterior, a rubrica com maior peso é a de despesas de pessoal, correspondendo a cerca de 66,6% do orçamento total, de seguida, as transferências e subsídios correntes com cerca de 21%, depois com 11,8% a aquisição de bens e serviços, o restante valor é distribuindo entre as despesas de capital e outras despesas correntes.

Relativamente à execução, as despesas com maior execução foram as despesas de pessoal, de seguida de capital, outras despesas correntes, aquisição de bens e serviços e transferências e

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

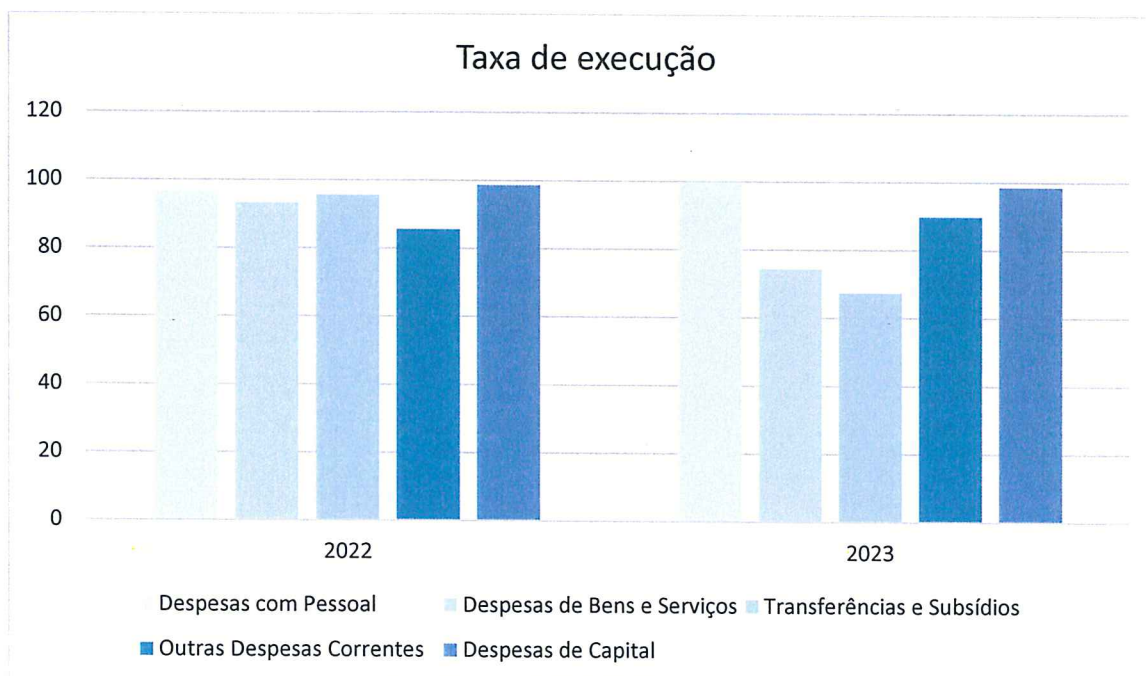
subsídios correntes. Comparativamente ao ano anterior, a execução das despesas baixou em todas as categorias de despesa, exceto nas despesas de pessoal que apresentou um aumento de cerca de 3 p.p.

De acordo com o nº1 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, foi cativado o valor correspondente a 6% da aquisição de bens e serviços correntes, correspondendo a 4.680€.

Relativamente à variação do orçamento de 2022 para 2023, houve um aumento de 36.881€ no orçamento corrigido, resultado dos reforços, já identificados, efetuados. As despesas com aquisição de bens e serviços foram as que apresentaram decréscimo relativamente ao ano anterior em cerca de 19%. As restantes despesas apresentaram um aumento de valor sendo as mais significativas de despesas de capital e outras despesas correntes.

No gráfico seguinte encontra-se a variação, por rúbrica, das despesas entre 2022 e 2023.

Variação da Execução Orçamental da Despesa-2022-2023



A taxa de execução da despesa teve uma variação negativa de 2022 para 2023, diminuindo em 5,8 p p, sendo em 2023 as despesas de pessoal as que tiveram maior execução. As despesas de pessoal juntamente com outras despesas correntes tiveram um ligeiro aumento de um ano para o outro, a nível da execução, contrariamente às restantes despesas, evidenciando a quebra mais significativa nas transferências e subsídios correntes.

3.2.1 – Despesa do plano de investimentos

Relativamente ao plano de investimentos o orçamento de 2022 para 2023 diminuiu em 4.119€, passando a 394.702€ em dotações corrigidas. No quadro seguinte encontram-se as dotações corrigidas, a execução e a taxa de execução por projeto do plano de investimentos.

Projeto	Dotações corrigidas	Executado	Taxa de execução
A0419 – Projetos/ Candidaturas no âmbito do emigrado e regressado	750.00€	750.00€	100%
A0420 – Protocolos de Cooperação no âmbito do emigrado e regressado	50.766,00€	12.163,00€	23,96%
A0423 – Apoios a seminários e eventos	70.663,00€	56.518,34€	79,98%
A0424 – Apoios e promoção da açorianidade na Região e no Mundo	13.820,00€	13.294,60€	96,20%
A0426 – Conselho Mundial das Casas dos Açores	32.633,00€	0,00€	0%
A0427 – Protocolos de Cooperação no âmbito da identidade cultural e açorianidade	114.978,00€	89.803,00€	78,10%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

A0428 – Projetos/Candidaturas da cultura açoriana	20.235,00€	19.709,55€	97,40%
A0440 – Projetos/ Candidaturas da integração dos imigrados	1.785,00€	1.785,00€	100%
A0441 – Integração local dos imigrados	14.020,00€	597,63€	4,26%
A0442 – Protocolos de Cooperação no âmbito dos imigrados e interculturalidade	31.350,00€	31.350,00€	100%
A1335 – Ilhas Interculturais	43.702,00€	33.068,92€	75,67%
Total	394.702,00€	259.040,04€	65,63%

Relativamente à dotação corrigida, a dotação teve um decréscimo de 4.119€ relativamente a 2022. O projeto A0427, em linha com o ano anterior, foi o que registou a maior dotação, do lado oposto, o A0419, com a menor dotação. Relativamente à execução, os projetos que apresentaram uma execução de 100% foram o A0419, A0440 e A0442. Os restantes projetos obtiveram uma taxa de execução mais baixa devido à falta de pagamento por parte da DROT, no ano. O projeto A0426 não apresentou execução.

A taxa de execução total do plano de investimentos foi de 65,63%, sendo a do ano anterior de 94,98%, caso as obrigações não tivessem transitado para o ano de 2024 e a despesa tivesse sido paga em 2023, a taxa de execução do plano de investimentos seria de 95,66%.



4- Análise Económica e Financeira

Com base na demonstração de resultados e no balanço do ano de 2023, procedeu-se a uma análise da situação económica e financeira da Direção Regional das Comunidades.

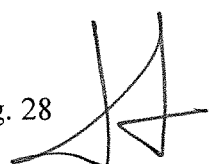
4.1 – Análise Económica

Os rendimentos totais no ano de 2023 ascenderam a 1.289.773,41€, representando 99,99% de transferência e subsídios correntes da Região Autónoma dos Açores e 0,01% de resultantes de reposições não abatidas aos pagamentos relativas a subsídios de mobilidade.

Relativamente a 2022, os rendimentos diminuíram em 3,6% relativamente ao ano anterior, resultante da falta de autorização dos pedidos de libertação de crédito pela DROT no valor de 118.549,01€.

Os gastos totais em 2023 ascenderam a 1.385.738,93€, distribuídos por 68,9% em gastos com pessoal, 19,8% em transferências e subsídios concedidos, 11,1% em fornecimento e serviços externos e, por fim, representando 0,2% outras despesas de comissões bancárias, acréscimos de custos e subsídios de mobilidade.

Os gastos de 2022 para 2023 tiveram um aumento de 41.463,76€ justificado pelo aumento das rubricas de gastos com pessoal, transferências e subsídios concedidos e outros gastos. A rubrica de FSE apresentou uma diminuição de 29,9%. O maior aumento registou-se em outros gastos, resultado de pagamentos de comissões bancárias relativas a transferências bancárias internacionais, anteriormente pagas pela DROT e transitadas para a Direção em julho de 2023. Em segundo, os gastos com pessoal, com um aumento de 9,7%, justificado pela saída de um técnico superior com o nível remuneratório 16 e entrada e um técnico superior com o nível 20, entrada por concurso de um assistente técnico para a 1ª posição e regresso de mobilidade de interesse público para a 2ª posição. Relativamente às transferências e subsídios concedidos, estes obtiveram um aumento de 7,8% em relação ao ano anterior resultando principalmente de dois patrocínios provenientes da Presidência do Governo dos Açores no valor total de 30.000€.



Desta forma, tendo em conta a diminuição dos rendimentos e aumento dos gastos, resultados antes de depreciações totalizaram um resultado de -95.965,52€ em 2023, um aumento de 89.765,68€. As depreciações registaram um decréscimo de 11,3%, totalizando 6.349,27€, resultando no fim, num resultado líquido do período de -102.314,79€, um aumento do resultado líquido negativo em 666,2%.

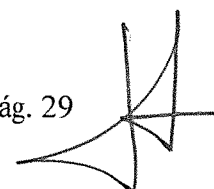
4.2 – Análise Financeira

O total do ativo em 2023 registou 37.603,81€, apresentando um aumento de 3% relativamente ao ano anterior, em linha com o aumento dos ativos fixos tangíveis em 1,8% e caixa e depósitos aumentou em 6,4%.

O total do ativo não corrente em 2023 foi superior ao ano anterior em 436,59€, sofrendo um aumento de cerca de 2%, correspondendo a um total de 25.046,80€. O aumento do ativo verifica-se pelo aumento das adições em cerca de 48% em relação ao ano anterior, não existindo diminuições, totalizando 6.785,86€ relativos a aquisições de equipamentos básicos e administrativos informáticos em linha com a modernização de alguns postos de trabalho, como computadores e monitores, que já apresentavam uma diminuição da sua eficiência. As amortizações apresentaram uma quebra de cerca de 11% em relação ao ano anterior, totalizando 6.349,27€.

Relativamente ao ativo corrente, o valor da conta em depósitos em instituições financeiras foi de 12.557,01€, que corresponde ao valor dos encargos de retenções com despesas de pessoal relativas a 2023 que foram liquidados no início de 2024. Este valor teve um aumento de 6,4% relativamente ao ano anterior, justificado pelo aumento de gastos com pessoal exposto na análise económica.

Relativamente ao património líquido, o valor é negativo em 163.100,54€, com uma variação negativa de 102.314,79€, que corresponde ao resultado líquido do ano. Este é composto pelo património e outras variações do património, que se mantiveram constantes, resultados transitados, que correspondem aos resultados transitados de 2022 juntamente com o resultado líquido de 2022 e por fim, ao resultado líquido do período.

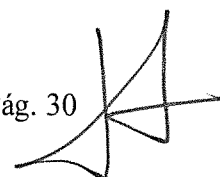


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Direção Regional das Comunidades

O Passivo, engloba as retenções dos vencimentos de dezembro de 2023, liquidados em janeiro de 2024, estas encontram-se desagregadas em fornecedores no valor de 185,93€, relativo a uma penhora de vencimentos, pagamentos ao estado relativo a retenções em vencimentos (adse, irs, cga e ss) no valor de 12.267,78€ e, em outras contas a pagar, de 103,26€ referente a contas a pagar a sindicatos, que totalizam 12.557,01€. As rubricas de credores, transferências e subsídios não reembolsáveis e fornecedores apresentam um valor total de 118.734,94€, deduzido da respetiva penhora, corresponde ao valor dos saldos dos PLC não aprovados pela DROT, no valor total de 118.549,01€, destes, um apoio por Portaria atribuído à Casa dos Açores das Bermuda a 01 de agosto de 2023 de 6.340€ foi considerado pagamento em atraso. Por último, o valor de acréscimos de custos ascendeu a 69.598,33€ que correspondem a subsídios de férias, acréscimos de subsídio de refeição, encargos da entidade patronal com remunerações e despesas fixas como água, comunicações, eletricidade, taxas que foram liquidadas em 2024.

Todas as rubricas do passivo corrente apresentaram aumento em relação ao ano anterior, sendo na sua totalidade um aumento de 106,5%.

Desta forma, o valor total do passivo totaliza 200.704,35€, um aumento de 103.511,42€ relativo ao ano de 2022, totalizando um total de património líquido e passivo de 37.603,81€, mais cerca de 3% em relação ao ano anterior.



5- Notas finais

O ano de 2023 deu-se continuidade a algumas atividades da Direção já iniciadas em anos anteriores, destacando-se as Conversas da Diáspora, este ano dedicado a personalidades. Destacamos ainda em 2023 a atividade “Lápis cor de pele” desenvolvida junto das escolas açorianas, tendo já sido apresentada em seis das nove ilhas dos Açores. Durante 2023 foram realizadas diversas sessões, exposições e concursos sobre a temática da Direção. Por fim, o programa “Ilha Interculturais” co-financiado pelo FAMI em parceria com a AIPA.

Os gastos foram superiores ao do ano anterior, mas os rendimentos inferiores, provocando um resultado muito inferior.

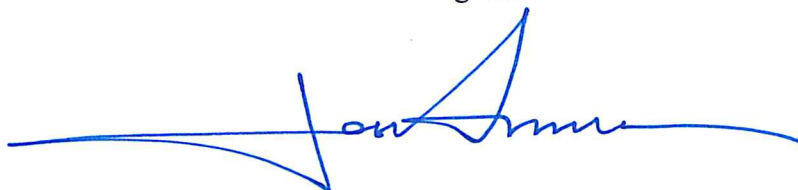
Relativamente à execução orçamental, a mesma ascendeu a uma taxa de 90,05% em 2023, representando uma diminuição de 5,8 p.p em relação ao ano anterior. Esta diminuição verificou-se na execução do plano de investimentos que foi de 65,63%, ficando aquém da execução esperada por falta de aprovação de um PLC pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, caso contrário, a execução do plano de investimentos de 2023 seria de 95,7%.

Os elementos disponibilizados relativos à conta de gerência encontram-se no site do portal dos Açores na página da Direção Regional das Comunidades em:

<https://portal.azores.gov.pt/web/drcomunidades/instrumentos-de-gestao>

Ponta Delgada, 15 de abril de 2024,

O Diretor Regional



José Maria de Medeiros Andrade